



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG Nº 407. DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O **SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 2/2020, celebrado com a Pessoa Jurídica VIP SERVICE LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é o agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço do CNMP:

I – Gestor Titular: Alisson Rodrigues Bragança Silva, matrícula nº 82.117;

II – Gestor Substituto: Elmo Antônio Bona, matrícula nº 82.379;

III – Fiscal Requisitante Titular: Elmo Antônio Bona, matrícula nº 82.379;

IV – Fiscal Requisitante Substituto: André Dantas Corrêa Pinto, matrícula nº 82.556;

V – Fiscal Administrativo Titular: Elmo Antônio Bona, matrícula nº 82.379;

VI – Fiscal Administrativo Substituto: André Dantas Corrêa Pinto, matrícula nº 82.556.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 30. de 19 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO